



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 090/2023

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o projeto epigrafado "Altera a Lei 2605, de 24 de setembro de 2009, que 'Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga os eventos religiosos 'Louvai' e 'Anunciai'".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 090/2023

*"Altera a Lei 2605, de 24 de setembro de 2009, que
"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município
de Ipatinga os eventos religiosos 'Louvai' e
'Anunciai'".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O inciso "I" do art. 1º da Lei Municipal 2605, de 24 de setembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - "Louvai ao Senhor", a ser realizado, anualmente, no segundo domingo do mês de julho;

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 12 de maio de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR